



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024, às dezesseis horas, via webconf, realizou-se Reunião do NDE do curso de Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Professor Daniel Lena Marchiori Neto e com o comparecimento dos seguintes membros: Larissa Ferreira Tavares, Patrícia Schneider Severo e Luciano Vaz Ferreira. De imediato, passou-se ao **ITEM ÚNICO DA PAUTA - REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** - O Professor Daniel começou relatando motivos para a necessidade de reformulação do PPC do curso. Inicialmente, foi relatada que há a necessidade do aumento da carga horária em disciplinas da área de Economia, que deve ser contemplada na grade do curso, bem como conteúdos de Direito Internacional e de Direito Constitucional. Porém, o regulamento interno da UFPel limita a carga horária de um curso a 5% a mais do seu mínimo da legislação vigente, o que representa 1680 horas. Então, o Professor Daniel apresentou aos presentes uma nova grade curricular (página 4 do documento nº SEI 2772129), na qual já consta também os encargos docentes (página 5 do documento nº SEI 2772129). Ela contém 18 disciplinas obrigatórias (90 créditos e 1350 horas), 2 disciplinas optativas (10 créditos e 150 horas) e 180 horas em atividades complementares, sendo que as optativas do curso serão Libras 1 (conforme exigido por Lei) e Seminários Avançados em Comércio Exterior I, II, III, IV e V, sendo que estas visam a manter um caráter aberto em relação aos conteúdos a serem tratados no mesmo, permitindo que o docente trabalhe nele determinado tema de seu interesse, ou relacionado a alguma pesquisa sua. Em relação ainda às disciplinas optativas, serão "Formação Livre", valendo disciplina de qualquer curso da UFPel ou de outra IES, desde que cursada após o seu ingresso no curso de Comércio Exterior. Quanto às horas de extensão, serão ofertadas disciplinas com carga horária de extensão, totalizando 14 créditos ou 210 horas, e participações em projetos de extensão. As disciplinas com créditos de extensão serão as seguintes: Introdução à Ciência Política, Direito Constitucional, Negociação Internacional, Direito Tributário, Regulação do Comércio Internacional, Direito Empresarial e Análise de Cenários Internacionais. O Professor Daniel apresentou também Projetos de Extensão que estão ligados ao Laboratório de Estudos e Práticas em Comércio Exterior (ComExLab) (página 11 do documento nº SEI 2772129). Tratou-se de créditos EaD: a carga horária do curso de créditos dessa natureza, está sendo aumentado de 11% para 37,5%. As disciplinas optativas do curso serão 100% EaD, com as obrigatórias sendo distribuídas da seguinte forma: as que possuem créditos de extensão (citadas anteriormente) terão 2 créditos de extensão e 3 créditos EaD cada, e as demais obrigatórias terão 4 créditos teóricos e 1 EaD. Em relação à bibliografia, o Professor Daniel destacou que o que mais é avaliado na lista de bibliografias são a pertinência deles com o curso e a quantidade de exemplares disponíveis para retirada nas bibliotecas da universidade. Para atender a questão da quantidade, foram inseridas bibliografias com acesso *online*, tendo poucos livros físicos. Ao fim da apresentação, o Professor Daniel informou que enviará uma minuta do PPC com as propostas compiladas para análise e/ou sugestões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Manetti Geisler, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 07/10/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2756723**

e o código CRC **A6037911**.
